



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITU/SP
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10
BIÊNIO 2023/2025

01 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO - ORDINÁRIA				
DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO		LOCAL - PRESENCIAL	DATA DA CONVOCAÇÃO
27/02/2024	18h	19h	On line https://meet.google.com/arq-xnft-cft .	21, 22 e 27/02
02 - PARTICIPANTES				
PODER PÚBLICO Danilo Sotilo Benedetti Júlia Baldi – Secretária Geral Luiz Cássio Honório Palmira Maria dos Santos Sabrina Souli – Secretária de Cultura Sílvia Sório Soraia da Silva				
SOCIEDADE CIVIL Ailton de Oliveira Gomes – Vice Presidente Angelita Stravate Elana Espírito Santo Guilherme Py Crespo Kramer Costa José Fernando de Souza Raquel Dias Aranha Tânia Regina Trombini Faga - Presidente				
03 - PAUTA PROPOSTA				
01) Empório Cultural; 02) Nova Lei de Licitações; 03) Lei Aldir Blanc; 04) Festival de Artes; 05) Lei Paulo Gustavo; 06) Espaço Cultural Almeida Júnior				
04 - RELATO DA REUNIÃO				
01) Atualização – Lei Paulo Gustavo A reunião on line teve início às 18h05, conforme proposto pelos conselheiros, com uma tolerância de apenas 05 minutos. A secretária geral do CMPC e Sabrina Souli deram as boas vindas aos participantes e deu início à reunião apresentando o primeiro item da pauta. Sabrina esclareceu que as ações de contratação para apresentações musicais do Empório Cultural ainda não tiveram início, em decorrência da nova legislação que substituiu a Lei n.º 8666 de Licitações. Já entrando no segundo item da pauta, explicou que a 02) Nova Lei de Licitações e Contratos , a Lei 14.133 é bastante complexa e exige um esforço da administração pública para sua absorção, visto que a 8.666 regeu os atos da Administração Pública nos últimos 28 anos. A nova lei torna obrigatória a realização das compras públicas em formato digital, e promove mais agilidade, transparência e economia para o poder público. Porém, exige um período de adaptação. Em relação à 03) Lei Aldir Blanc e o 04) Festival de Artes , itens 3 e 4 da pauta, também serão desenvolvidos a partir da nova lei. Sobre a Aldir Blanc, foi informado que o Ministério da Cultura ainda não encaminhou novas orientações a respeito, visto que o país inteiro ainda está articulado na mobilização e execução da Lei Paulo Gustavo, inclusive nossa cidade, que se encontra na fase da execução dos projetos. Estamos no aguardo das orientações. Sobre o Festival de Artes, foi informado que a previsão de realização é no mês de junho e terá a temática de um país. O quinto item da pauta, 05) Lei Paulo Gustavo foi solicitado através de e-mail pela Presidente do Conselho Tânia Faga, que discorreu a respeito do seu entendimento de desconto equivocado de Imposto de Renda de contemplados pela Lei Paulo Gustavo para Pessoa Física por parte da Prefeitura de Itu visto que, existem argumentos jurídicos contrários. Informou o grupo que realizou a tentativa de uma reunião com o Prefeito, mas que o posicionamento adotado é de aguardo da manifestação				

da Receita Federal, consultada para decisão sobre o caso. Relatou ter entrado em contato com a Ouvidoria do Ministério da Cultura, e ter sido orientada a fazer denúncias da situação, enquanto presidente e enquanto fazedora de cultura, mas não enquanto representante do Conselho, por não se tratar de uma decisão unânime. Informou ainda, que um grupo foi montado para acompanhamento de uma resolução, pois a Lei de Fomento não foi tratada como deveria, pois o fazedor de cultura não pode ser tratado como um mero prestador de serviços. E enfatizou que, a intenção é resolver a situação da melhor forma possível. Após o término de sua fala, a secretária do conselho questionou o grupo se havia mais alguma manifestação e diante da manutenção do silêncio, deu continuidade ao próximo assunto da pauta. Informou sobre a agenda disponível no site da Prefeitura com toda a programação disponível através da Lei Paulo Gustavo e incentivou o grupo a compartilhá-la.

Sobre o **06) Espaço Cultural Almeida Júnior**, informou que, por enquanto, se manterá aberto para visitação apenas aos sábados e domingos e que o atendimento ao turista ocorrerá dentro do casarão. O conselheiro Kramer questionou se o espaço poderia ser utilizado para exposição e Sabrina esclareceu que, ainda não, porque o prédio é tombado pelo CONDEPHAT e não pode sofrer nenhuma espécie de intervenção, porém, ações volantes serão permitidas.

Após a discussão dos itens da pauta, os conselheiros voltaram-se para um diálogo a respeito da melhoria da comunicação entre a secretaria e o próprio conselho e a comunidade. Sugeriram a criação de um instagram próprio do conselho, mas pontuaram as dificuldades de viabilização. Sugeriram ainda, que a Secretaria concentrasse as informações oficiais em um único grupo de whatsapp e não a pulverizasse, como ocorre hoje. O grupo sugeriu ainda, que a próxima reunião seja realizada presencialmente. A reunião se finalizou por volta das 19h.

Secretária Geral Júlia Baldi	 Assinatura	Data: 30/01/2024
Presidente Tânia Faga		Data: 30/01/2024